



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL 111/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821

PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES

Processo nº 25.0.000019553-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, conforme **Anexo I** deste Edital.

1.1. Conforme disposto no item 17.23 do Edital de Abertura 015/2025, o resultado Definitivo da Avaliação Psicológica contém apenas os candidatos “INDICADOS”, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia vigente, bem como os candidatos ausentes.

2.1. Os candidatos de inscrição nº 97101280960-6, 97108280134-9, 97107274766-3, 97110275118-2, 97107274491-6, 97109274368-1, 97105273703-0, 97103280601-2, 97107280339-0, 97107271061-3, 97109275361-8, 97101271018-0, 97108280036-1, 97105274756-8, 97101280979-4, 97103270998-2 e 97105272873-9 tiveram seus pedidos de recurso indeferidos.

2.1.1. Os candidatos receberão as respostas dos seus recursos através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

2.1.2. Os candidatos de inscrição nº 97103270998-2, 97105272873-9 e 97109274368-1 também receberão seus Laudos Psicológicos retificados.

2.1.2.1. Os Laudos estarão criptografados com senha, sendo essa encaminhada via SMS para o número do celular cadastrado na ficha de inscrição.

3. As Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme **Anexo II** deste Edital.

3.1. Os candidatos interessados em interpor **Recurso Contra a Nota Preliminar da Prova de Títulos** poderão manifestar-se no período de **01/09/2025 a 03/09/2025**, através do Formulário Online de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme disposto no item 21 do Edital de Abertura 015/2025.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 28/08/2025, às 11:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35339488** e o código
CRC **07099ECA**.